



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.282, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Altera o Anexo V, da Lei nº 1269/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo V, da Lei nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2010.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.282, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

ANEXO V

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
PROFESSOR	20 horas	150
EDUCADOR INFANTIL	40 horas	55

Capanema, 25 de março de 2010.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração